



Fixa o Fator Monetário Padrão – FMP, para o exercício de 2013, e dá providências correlatas.

ORLANDO FERNANDES FILHO, Secretário de Finanças do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, IV, da Lei Orgânica do Município – LOM e artigo 261 da Lei nº 1.880 de 29 de dezembro de 1983, alterado pela Lei nº 3.366 de 14 de dezembro de 2000 e Lei nº 3.460 de 21 de dezembro de 2001, **RESOLVE**:

Art. 1º - O Fator Monetário Padrão – FMP, para o exercício de 2013 será de **3,0295**.

Art. 2º - Os valores expressos em Unidade Fiscal de Referência – UFIR, serão convertido em Fator Monetário Padrão – FMP, multiplicando-se o valor expresso em Unidade Fiscal de Referência – UFIR por 01 (um).

Art. 3º - O valor mínimo das parcelas do Termo de Acordo dos parcelamentos será fixado em 15 (quinze) FMP's, equivalentes a **R\$ 45,44**.

Art. 4º - Ficam aprovados os Quadros, referente às tabelas pratica para preços públicos constantes do Decreto nº 5.906, de 30 de dezembro de 1998, com alterações posteriores e índice sobre o Fator Monetário Padrão – FMP, nos termos dos Anexos desta Resolução.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de **01 de Janeiro de 2013**, revogando as disposições em contrário.

Mauá, 03 de Dezembro de 2012.


ORLANDO FERNANDES FILHO
Secretário de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO A RESOLUÇÃO SMF Nº 395 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

Quadro I - Preços Públicos - Decreto nº 5906/98/5965/99/6080/00/6285/02/6289/02/6999/7302/7377/7383/7520/7695/7700
- Lei nº 3589/4400

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO FMP	PREÇO R\$
1.	AUTENTICAÇÃO		
1.1.	De planta fornecida pelo interessado	4,0000	12,12
1.2.	De cópia xerográfica por folha	0,3000	0,91
2.	CÓPIAS		
2.1.	Reprográficas - por face		-
2.1.1.	Cópia Xerográfica - tamanho ofício	0,2000	0,61
2.1.2.	Cópia Xerográfica - tamanho 260 x 430 mm	0,6000	1,82
2.1.3.	Planta de Distância sem demarcação de raio	5,0000	15,15
2.1.4.	Planta de Distância com demarcação de raio- por raio demarcado	8,0000	24,24
2.1.5.	Anexos de Certidões	3,0000	9,09
2.2.	REPROGRÁFICAS		
2.2.1.	Quadra Fiscal - cada	0,5000	1,51
3.	ELABORAÇÃO E LAVRATURA DE TERMOS		
3.1.	De contrato de Obras ou serviços de engenharia	50,0000	151,48
3.2.	De outros contratos	35,0000	106,03
3.3.	De aditamento e/ou rescisão contratual	25,0000	75,74
3.4.	De carta-contrato de obras e serviços de engenharia	20,0000	60,59
3.5.	De outra carta-contrato	15,0000	45,44
3.6.	De termo de compromisso (parcelamento do solo)	40,0000	121,18
3.7.	De minuta de escrita	10,0000	30,30
3.8.	De permissão de uso de próprio municipal	10,0000	30,30
3.9.	De autorização de uso de próprio municipal	10,0000	30,30
4.	FORNECIMENTO DE EDITAL PARA LICITAÇÃO		
4.1.	De materiais e/ou serviços	6,0000	18,18
4.2.	De obras públicas conforme fixado no respectivo edital		-
5.	INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES		
5.1.	Inicial	16,0000	48,47
5.2.	Renovação ou alteração	8,0000	24,24
6.	REGISTRO CADASTRAL DE FIRMAS EMPREITEIRAS		
6.1.	Inicial	20,0000	60,59
6.2.	Renovação ou alteração	10,0000	30,30
7.	SEGUNDAS VIAS		
7.1.	Carnê de Tributos	4,0000	12,12
7.2.	Outros documentos - por folha	1,0000	3,03
8.	VISTORIA TÉCNICA		
8.1.	Em estabelecimentos concernentes a produtos alimentícios	40,0000	121,18
8.2.	Em salão destinado à realização de bailes, shows, etc. por qualquer meio de fornecimento de música - por ano	30,0000	90,89
8.3.	Em ascensores - por unidade e por ano	20,0000	60,59
8.4.	Em veículos de aluguel de passageiros	10,0000	30,30
8.5.	Em veículos de transporte coletivo	15,0000	45,44
8.6.	Outras	10,0000	30,30
9.	TÍTULOS DE CONCESSÃO DE SEPULTURAS	5,0000	15,15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO FMP	PREÇO R\$
10.	INSCRIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO - SECRETARIA DE OBRAS - SERVIÇO DE EXPEDIENTE DE OBRAS		
10.1.	Inicial - pessoa física	2,0000	6,06
10.2.	Renovação ou alteração - pessoa física	1,0000	3,03
10.3.	Inicial - pessoa jurídica	4,0000	12,12
10.4.	Renovação ou alteração - pessoa jurídica	2,0000	6,06
11.	PROJETO DE MODIFICAÇÃO DE EDIFICAÇÃO ACABADO		
11.1.	Até 100 m² de área - por m²	0,2000	0,61
11.2.	Mais de 100 m² - por m²	0,3000	0,91
12.	GUARDA DE ANIMAIS - DIÁRIAS		
12.1.	De pequeno porte (cães, gatos, etc.)	1,0000	3,03
12.2.	De grande porte (suínos, eqüinos, muars, bovinos, etc.)	2,5000	7,57
13.	DEPOSITO DE BENS APREENDIDOS - DIÁRIAS		
13.1.	Bicicletas, motonetas, lambretas e motocicletas	10,0000	30,30
13.2.	Automóveis pequenos e médios	10,0000	30,30
13.3.	Utilitários e automóveis grandes	13,0000	39,38
13.4.	Caminhões, ônibus e similares	16,0000	48,47
13.5.	Mercadorias em geral	5,0000	15,15
13.6.	Banca e barraca	10,0000	30,30
14.	REMOÇÃO DE ENTULHO, TERRA, DETRITOS, ESCORIAS E SIMILARES COLOCADOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
14.1.	Por veículo - viagem	56,8320	172,17
14.2.	Remoção de árvore a pedido do munícipe	55,0000	166,62
14.3.	Transplante de árvore a pedido do munícipe	65,0000	196,92
15.	REBAIXAMENTO DE GUIAS		
15.1.	Vistoria	14,0000	42,41
15.2.	Rebaixamento de guias de concreto - por metro	23,0000	69,68
15.3.	Rebaixamento de guias de granito - por metro	25,0000	75,74
16.	ALINHAMENTO - por metro linear	9,0000	27,27
17.	DESMEMBRAMENTO		
17.1.	Com autenticação de plantas e/ou memoriais fornecidos pelo interessado	3,0000	9,09
17.2.	Com fornecimento de quadra fiscal	2,0000	6,06
18.	CEMITÉRIO		
18.1.	Imunização:		
	a) em sepultura perpétua para moradores	48,7131	147,58
	b) em sepultura perpétua para não moradores	97,4263	295,15
	c) em sepultura geral para moradores	28,4160	86,09
	d) em sepultura geral para não moradores	56,8320	172,17
18.2.	Exumação	40,5943	122,98
18.3.	Entrada, remoção ou retirada de ossada	24,3566	73,79
18.4.	Ocupação de nicho columbário - por ano	12,1783	36,89
18.5.	Colocação de pedras ou placas com ou sem inscrição	5,0000	15,15
18.6.	Concessão de terrenos perpétuos		
	a) em via principal - por metro quadrado	130,0000	393,84
	b) em via secundária - por metro quadrado	115,0000	348,39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO FMP	PREÇO R\$
19.	GUINCHAMENTO DE VEÍCULOS		
19.1.	Bicicletas, motonetas, lambretas e motocicletas	50,0000	151,48
19.2.	Automóveis e utilitários	50,0000	151,48
19.3.	Ônibus e caminhões descarregados	50,0000	151,48
19.4.	Caminhões carregados	75,0000	227,21
19.5.	Outros	35,0000	106,03
20.	FORNECIMENTO DE ÁGUA (para cada 1.000 litros)		
20.1.	Ao entregar, partindo da SSU		
20.1.1.	Comércio, indústria e demais pessoas jurídicas:		
	a) até 10 km	14,0000	42,41
	b) acima de 10 km	17,0000	51,50
20.1.2.	Residências:		
	a) até 10 km	2,3000	6,97
	b) acima de 10 km	3,5000	10,60
20.2.	A retirar junto a SSU	4,0000	12,12
21.	REPOSIÇÃO DE ÁRVORES: Ipê roxo, Ipê amarelo, tipuana, ficus, resedá, rosa, alfeneiro do japão, jacarandá, triplaris, cinamomo, arariba, uva japonesa, embiricú, cotieira, cedro, seringueira, guapuruvu, paineira, espatódea, chichá, pinheiro americano, quar		
	a) de 0 a 0,20 m	9,0322	27,36
	b) de 2,1 a 4,0 m	11,6506	35,30
	c) de 4,1 a 6,0 m	16,3595	49,56
	d) mais de 6,0 m	39,2993	119,06
22.	OCUPAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE PATRIMÔNIO MUNICIPAL - 1% (um por cento) sobre o valor venal - por mês		
22.1.	PRÓPRIOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
22.2	Poliesportivo Celso Daniel - Jogos - (valor por hora)	25,0000	75,74
	Poliesportivo Celso Daniel - Eventos - (valor por hora)	40,0000	121,18
	Poliesportivo Celso Daniel - Eventos - PUBLICIDADE/MÊS	100,0000	302,95
	Poliesportivo Celso Daniel - Eventos - PUBLICIDADE/ANO	400,0000	1.211,80
22.3	Poliesportivo Berenice Rumiko Endo - (valor por hora)	10,0000	30,30
	Poliesportivo Berenice Rumiko Endo - PUBLICIDADE/MÊS	50,0000	151,48
	Poliesportivo Berenice Rumiko Endo - PUBLICIDADE/ANO	200,0000	605,90
22.4	Poliesportivo Atílio Damo - (valor por hora)	5,0000	15,15
	Poliesportivo Atílio Damo - PUBLICIDADE/MÊS	10,0000	30,30
	Poliesportivo Atílio Damo - PUBLICIDADE/ANO	100,0000	302,95
22.5	Poliesportivo Fernando Conceição - (valor por hora)	10,0000	30,30
	Poliesportivo Fernando Conceição - PUBLICIDADE/MÊS	50,0000	151,48
	Poliesportivo Fernando Conceição - PUBLICIDADE/ANO	200,0000	605,90



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO FMP	PREÇO R\$
22.6	Poliesportivo José Boscariol - (valor por hora)	10,0000	30,30
	Poliesportivo José Boscariol - PUBLICIDADE/MÊS	50,0000	151,48
	Poliesportivo José Boscariol - PUBLICIDADE/ANO	200,0000	605,90
22.7	Centro Esportivo Prefeito Dorival Resende da Silva - (valor por hora)	5,0000	15,15
22.8	Quadra Esportiva João Ribeiro Gatto - (valor por hora)	5,0000	15,15
22.9	Estádio Municipal Pedro Benedetti - (valor por hora)	40,0000	121,18
	Estádio Municipal Pedro Benedetti - PUBLICIDADE/MÊS	200,0000	605,90
	Estádio Municipal Pedro Benedetti - PUBLICIDADE/ANO	800,0000	2.423,60
22.10	Campo Distrital "Rafael José da Silva" - PUBLICIDADE/MÊS	10,0000	30,30
	Campo Distrital "Rafael José da Silva" - PUBLICIDADE/ANO	100,0000	302,95
22.11	Campo Distrital "Maria Célia de Souza" - PUBLICIDADE/MÊS	50,0000	151,48
	Campo Distrital "Maria Célia de Souza" - PUBLICIDADE/ANO	200,0000	605,90
22.12	Campo Distrital "José Pires de Arruda" - PUBLICIDADE/MÊS	50,0000	151,48
	Campo Distrital "José Pires de Arruda" - PUBLICIDADE/ANO	200,0000	605,90
22.13	2ª Via de Carteirinha	2,0000	6,06
22.14	Uso de Energia Elétrica Excedente - (por dia)	20,0000	60,59
23.	Ocupação de Vias e Logradouros Públicos		
23.1.	Espaço ocupado por banca de jornal - por m² e por mês	1,0000	3,03
23.2.	Espaço ocupado por estacionamento de veículo de aluguel :		
	a) de passageiro, por mês	0,8000	2,42
	b) de transporte coletivo, por mês	1,0000	3,03
	c) de carga, até seis toneladas, por mês	0,8000	2,42
	d) de carga acima de seis toneladas, por mês	1,5000	4,54
23.3.	Espaço ocupado por feirantes - por m² e por dia	0,0500	0,15
23.4.	Espaço ocupado por barracas, tabuleiros, carrinhos, etc - por m² e por mês	1,0000	3,03
23.5.	Andaime ou tapume, espaço ocupado por m² e por mês	2,0000	6,06
24.	APREENSÃO DE BENS E ANIMAIS		
24.1.	De mercadorias, materiais e objetos	40,0000	121,18
24.2.	De veículos motorizados:		
	a) bicicletas, motonetas, lambretas e motocicletas	25,0000	75,74
	b) automóveis pequenos e médios	30,0000	90,89
	c) automóveis grandes e utilitários descarregados	40,0000	121,18
	d) utilitários carregados	60,0000	181,77
	e) ônibus e caminhões vazios	60,0000	181,77
	f) caminhões carregados	80,0000	242,36
	g) outros veículos	25,0000	75,74
24.3.	De veículos de tração animal:		
	a) vazio	20,0000	60,59
	b) carregado	30,0000	90,89
24.4.	De veículo não motorizados	15,0000	45,44
24.5.	De animais	15,0000	45,44



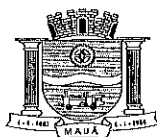
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO FMP	PREÇO R\$
25.	REQUERIMENTOS		
25.1.	Alteração de dados cadastrais	3,0000	9,09
25.2.	Baixa de qualquer natureza	8,0000	24,24
25.3.	Alvará pra execução de obras particulares:		
	a) Indústrias	25,0000	75,74
	b) Comércio	20,0000	60,59
	c) Residência	15,0000	45,44
	d) Jazigo	8,0000	24,24
25.4.	Alvará para execução de loteamentos e arruamentos	30,0000	90,89
25.5.	Modificação de loteamentos e arruamentos	30,0000	90,89
25.6.	Desmembramento e/ou englobamento	15,0000	45,44
25.7.	Diretrizes para instalação de indústria	40,0000	121,18
25.8.	Diretrizes para loteamento ou arruamento	70,0000	212,07
25.9.	Inscrição de engenheiro	12,0000	36,35
25.10.	Alvará de funcionamento	12,0000	36,35
25.14.	Busca de papéis arquivados, processados ou de dados constantes de livros		
	a) COM indicação do ano	12,0000	36,35
	b) SEM indicação do ano	15,0000	45,44
25.15.	Reconsideração de despacho	10,0000	30,30
25.16.	Segundas vias de "habite-se" e plantas	5,0000	15,15
25.17.	Abertura de licença de feirante	100,0000	302,95
25.18.	Renovação de licença: de feirantes, ambulantes e de hot-dogs (cachorro-quente)	20,0000	60,59
25.19.	Transferência de matrícula de feirante ou inclusão de ponto oriundo de inscrição ativa relativo à FAIXA I	150,0000	454,43
25.20.	Transferência de matrícula de feirante ou inclusão de ponto oriundo de inscrição ativa relativo à FAIXA II	720,0000	2.181,24
25.21.	Inclusão de ponto de feira proveniente de órgão público	20,0000	60,59
25.22.	Abertura de licença de Hot-dogs (cachorro-quente)	50,0000	151,48
25.23.	Abertura de licença de ambulantes	20,0000	60,59
26.	RELATÓRIO EMITIDO PELO CPD - por folha	0,5000	1,51
27.	RELATÓRIO DO CPD, gravado em disquete fornecido pelo interessado	20,0000	60,59
28.	PRODUTOS CARTOGRÁFICOS		
	Mapa Base do Município (Planimétrico escala 1:10.000)		
	Dimensão 1,36m x 1,56m - Sist. Viário/Topomínia do sist.Viário/hidrografia/Linha férrea/Divisas Municipais/Estacionamentos/Grandes Edificações(Equip. Público).		
	Plotado	63,0000	190,86
	Cópia Reprográfica	15,0000	45,44
	Mapa Base do Município (Planimétrico escala 1:20.000)		
	Dimensão 0,87m x 0,78m - Sist. Viário/hidrografia/Linha Férrea/Divisas Municipais/Estacionamentos		
	Plotado	17,0000	51,50
	Cópia Reprográfica	9,0000	27,27
	Mapa do Município (Planialtimétrico escala 1:10.000)		
	Dimensão 1,36m x 1,56m - Sist. Viário/Topomínia do Sistema Viário/Hidrografia/Linha Férrea/ Div. Municipais/Estacionamentos/ Gr.Edific.(Equipamentos Públicos)/Curva de Nível de 2 e 2m Curvas Mestras de 10 em 10m		
	Plotado	78,0000	236,30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO FMP	PREÇO R\$
	Cópia Reprográfica	19,0000	57,56
	Mapa de Zonemamento escala 1: 10.000		
	Dimensão 1,36m x 1,56m - Mapa base (planimétrico) - zoneamento Plotado	78,0000	236,30
	Mapa de Zoneamento escala 1: 20.000		
	Dimensão 0,87m x 0,78m - Mapa base (planimétrico) zoneamento Plotado	21,0000	63,62
	Mapa de Regiões de Planejamento escala 1: 10.000		
	Dimensão 1,36m x 1,56m - Mapa base (planimétrico) - Regiões de Planejamento Plotado	78,0000	236,30
	Cópia Reprográfica	19,0000	57,56
	Mapa de Regiões de Planejamento escala 1: 20.000		
	Dimensão 0,87m x 0,78m - Mapa base (planimétrico) 1:20.000 - Regiões de Planejamento Plotado	21,0000	63,62
	Cópia Reprográfica	11,0000	33,32
	Mapa de Setores Fiscais escala 1: 10.000		
	Dimensão 1,36m x 1,56m - Mapa base (planimétrico) Setores Fiscais Plotado	78,0000	236,30
	Cópia Reprográfica	19,0000	57,56
	Mapa de Setores Fiscais escala 1: 20.000		
	Dimensão 0,87m x 0,78m - Mapa base (planimétrico) 1:20.000 - Setores Fiscais Plotado	21,0000	63,62
	Cópia Reprográfica	11,0000	33,32
	Mapa de Regiões de Planejamento escala 1: 5.000		
	Dimensão - jogo completo 22 pranchas - prancha com 0,90m x 0,60m		
	Plotado (por prancha)	21,0000	63,62
	Cópia Reprográfica (por prancha)	9,0000	27,27
	Cópia dos Mapas de setores fiscais (PLANASA)		
	Dimensão 0,59m x 0,85m		
	Cópia Reprográfica	9,0000	27,27
	Cópia das Plantas de Loteamento	0,1000	0,30
29	SISTEMA DE TRANSPORTE		
29.1.	VINCULADO AO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO		
29.2.	Transferência de Alvará - (Permissão - Táxi)	190,0000	575,61
	Permuta entre Permissionários - (Táxi)	190,0000	575,61
29.3.	Transferência de Registro - Escolar	150,0000	454,43



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

ANEXO A RESOLUÇÃO SMF Nº 395 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

QUADRO II - TABELA PRÁTICA DE CONVERSÃO DE VALORES EM FMP PARA REAL.

QUANTIDADE F.M.P.	VALOR REAL	QUANTIDADE F.M.P.	VALOR REAL	QUANTIDADE F.M.P.	VALOR REAL
0,0040	0,0121	1,0000	3,0295	20,0000	60,5900
0,0080	0,0242	1,2000	3,6354	24,0000	72,7080
0,0100	0,0303	1,3200	3,9989	28,0000	84,8260
0,0120	0,0364	1,4000	4,2413	30,0000	90,8850
0,0200	0,0606	1,6000	4,8472	32,0000	96,9440
0,0240	0,0727	1,8000	5,4531	36,0000	109,0620
0,0280	0,0848	2,0000	6,0590	40,0000	121,1800
0,0400	0,1212	2,4000	7,2708	48,0000	145,4160
0,0600	0,1818	2,8000	8,4826	60,0000	181,7700
0,0800	0,2424	3,0000	9,0885	68,0000	206,0060
0,0920	0,2787	3,2000	9,6944	80,0000	242,3600
0,1200	0,3635	3,6000	10,9062	88,0000	266,5960
0,1600	0,4847	4,0000	12,1180	100,0000	302,9500
0,2000	0,6059	4,8000	14,5416	108,0000	327,1860
0,2400	0,7271	6,0000	18,1770	120,0000	363,5400
0,2800	0,8483	7,2000	21,8124	128,0000	387,7760
0,3000	0,9089	8,0000	24,2360	140,0000	424,1300
0,3200	0,9694	9,6000	29,0832	148,0000	448,3660
0,4000	1,2118	10,0000	30,2950	160,0000	484,7200
0,4800	1,4542	12,0000	36,3540	168,0000	508,9560
0,5600	1,6965	12,8000	38,7776	180,0000	545,3100
0,6000	1,8177	14,0000	42,4130	188,0000	569,5460
0,7200	2,1812	16,0000	48,4720	200,0000	605,9000
0,8000	2,4236	18,0000	54,5310	208,0000	630,1360

F.M.P. = 3,0295